



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

EXMO SENHOR ALESSANDRO LOPES
M. D. PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CAPELA DE SANTANA - RS

APROVADO POR UNANIMIDADE EM SEUS PRÓPRIOS
TERMOS NA 128ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 7ª
LEGISLATURA NO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2015

Senhor Presidente:


PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA - RS

O Vereador que esta subscreve, comparece respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos termos previstos no artigo 40, inciso IV, e 58, inciso XIV, da Lei Orgânica, combinado com o estabelecido no artigo 158 do Regimento Interno da Câmara Municipal, solicitar que seja remetido ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal o seguinte:

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 024/2015

Requer que o Executivo Municipal informe a esta Casa Legislativa o porquê está ocorrendo o pagamento menor que o piso salarial nacional aos agentes de saúde e agente de combate as endemias, conforme o disposto no § 1º do Art. 9-A da Lei Federal N.º 11.350/2006, alterado pela Lei N.º 12.994/2014.

JUSTIFICATIVA

Este pedido de informações está diretamente ligado ao dever de fiscalização da Câmara Municipal (Artigos 2º, e 158, § 1º, do Regimento Interno) de atos administrativos praticados pelo Executivo Municipal, em



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA

especial aqueles que envolvam o interesse da comunidade, neste caso no que compete à saúde Pública.

Assim, espero que a Casa aprove por unanimidade este pedido de informações de alto interesse para toda a Comunidade, e que, tão logo respondido, poderemos prestar os devidos esclarecimentos a Comunidade.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2015.

RAFAEL PERCI DE PAULA DA CRUZ
VEREADOR PMDB